



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**  
**Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

**INDICAÇÃO N° 063/2014**

**CARLOS ALBERTO E SILVA**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar **junto a secretaria competente a retomada da reforma do asfalto do Bairro Domiciano**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica porque a reforma deste asfalto se encontra paralisado há mais de um mês devido a má qualidade da obra.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO E SILVA**  
Vereador